



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 070/2006

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 5º, da Lei Municipal nº. 2.823 de 20 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI**:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo:

Titular: Fabrício Dias Vital;

Suplente: José Oscar Silva;

II – Representante indicado pela Ciretran local:

Titular: Elizeu Vital da Silva;

Suplente: Eduardo Grossi;

III – Representante da comunidade:

Titular: Maria Luiza Soares Cardoso;

Suplente: Jean Souto de Matos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

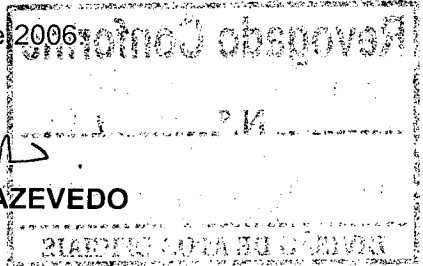
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2006


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração e Fazenda



SITIO 1981
1981

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 04 / 2006
DE N.º 7.680
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
Urreacantti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 160 / 06
Orniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS